



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 23 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Institui grupo de trabalho para a elaboração da política de preservação digital do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho de que trata a [Portaria STJ/GDG n. 830/2018](#), que passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I - Da Secretaria de Documentação:

- a) Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349;
- b) Edson Alves Lacerda, matrícula S017366;
- c) Fernanda Botelho Silveira, matrícula S059735;
- d) Dijeison Tiago Rios Nascimento, matrícula S058348;
- e) Betânia Pontes Monteiro, matrícula S057724;
- f) José Ronaldo Vieira, matrícula S049772;
- g) Allan Rafael Lima Leite, matrícula S057970.

II - Da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) Cláudio Ribeiro Cavalcante, matrícula S012895;
- b) Luiz Claudio Soares de Almeida, matrícula S034961.

§ 1º O servidor Julio Cesar de Andrade Souza coordenará as atividades do grupo de trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 13/01/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2295903** e o código CRC **FA122445**.